CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 24 /2014

(Do. Sr. Vereador José Carlos Tusco)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 142/2014
CM-PALMITAL 17 / 03 /2014

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes, DD. Prefeita Municipal, solicitando que seja enviado a esta Casa de Leis, qual ação foi tomada referente à indicação nº 91/2013, em anexo.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de março de 2014.

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

APROVADO
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinaria DE 17 / 03 / 14

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 17 / 03 /2014

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 18 / 03 /2014
OFÍCIO Nº 90 /2014

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11 /2013

(Do. Sr. Vereador José Carlos Tusco)

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 11 /2013
CM-PALMITAL 04 / 03 /2013

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Ismênia Mendes Moraes, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, a instalação de placa indicativa com o nome da vicinal PMT-040 "Ettore Thomé", de acordo com a Lei nº 2.029 de 02 de março de 2004, em anexo.

Tal indicação se faz necessária, para que as pessoas possam identificar a vicinal que estão transitando.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de março de 2013.

JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL ___/___/2013

Marcio Aparecido de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em ___/___/2013
OFÍCIO Nº _____/2013

Rosângela A. Carrilho
Assistente Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Centro – Palmital/SP
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 fax 3351-2442
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 11 /2013

(Do Sr. Vereador José Carlos Tusco)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

=*LEI Nº 2.029 DE 02 DE MARÇO DE 2004*=
(Do Vereador Eduardo Apolinário de Vasconcellos)

DÁ DENOMINAÇÃO A VICINAL NO MUNICÍPIO DE PALMITAL.

JOSÉ ROBERTO LEÃO REGO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada *"ETTORE THOMÉ"*, a estrada vicinal PMT-040 que tem seu início na Rua Wadi Zugaib e termina as margens do Rio Paranapanema.

Artigo 2º - A placa indicativa terá os seguintes dizeres: *"VICINAL ETTORE THOMÉ"*.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL em 02 de março de 2004.

José Roberto Leão Rego
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 02 de março de 2004.

Joaquim Amâncio Ferreira Netto
-COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO-